



**APELAÇÃO**  
**nº 0007920-15.2018.8.19.0026**

## **DESPACHO**

Para fins de análise do pedido de gratuidade de justiça, intime-se a recorrente Construtora Franco Carvalho EIRELI para que, em 5 (cinco) dias úteis, apresente documentos que denotem sua atual situação financeira, tais como balanços patrimoniais atualizados e, ainda, três últimos extratos bancários do corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

**DES. MAURO PEREIRA MARTINS**